PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 17/2021

EMENTA: Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais na prevenção e combate ao contágio de Covid-19 e dá outras providências.

AUTOR: Todos os vereadores

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 de Fevereiro de 2021

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Frente ao assunto proposto, o primeiro argumento a ser considerado, é de se frisar que quaisquer medidas tendentes a evitar este novo surto do Covid-19 é medida que se mostra de extrema importância, e tal fato deve ser levado em consideração.

Não possuo dúvidas que todos que assinaram o presente projeto compactuam dos mesmos princípios, esses os quais tratam da salvação do maior número de vidas. Visto que a opção de trabalhar com a conscientização de nossa população para com o frear do contágio do vírus, não obtivemos bons resultados. Os números nos mostram que a atitude necessita ser alterada.

Com isso o poder legislativo propõe medida voltada ao direito à saúde de todos.
Obrigar as pessoas positivadas e/ou suspeitas de Covid-19, sem sombra de dúvidas, atende uma política voltada à saúde pública, garantindo qualidade de vida a todos os munícipes, principalmente em vista da notória desobediência de alguns cidadãos ao não respeitar o isolamento.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, considerando ainda o parecer emitido pela Assessoria Jurídica esta relatoria opta por exarar **parecer favorável** à sua tramitação e aprovação.

Pato Branco, 12 de Abril de 2021 .

Rafael Celestrin
Vereador - PSD

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, concordam com o voto do relator e exaram **parecer favorável** ao Projeto de Lei nº 17/2021.

Sala das Comissões, 12 de Abril de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão - DEM
Presidente da Comissão

Marcos Junior Marini - Podemos
Membro